




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 06/2019

Às 09h15min do dia 31 (trinta e um) de julho de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos, Fábio Chaves Sgavioli e Kevin Ramos, para procederem o recebimento e a abertura dos envelopes "A" e "B" referentes ao Convite nº 06/2019, cujo objeto é a contratação das obras de reforma e ampliação do prédio do CRAS II, dos licitantes convidados pela Administração, conforme documentos anexados ao referido processo licitatório, bem como das empresas que manifestaram interesse na participação com antecedência de até 24 horas antes do dia previsto para a entrega das propostas, nos termos da Cláusula 3ª do Edital. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes das empresas convidadas CENTERSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA – ME, representada pelo Senhor Fausto José Ioca, DCA DE SOUZA ME e ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, sem representantes legais presentes, e da empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, sem representante legal presente, que manifestou o interesse em participar. Esta Comissão, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, deixou de receber os envelopes apresentados pela empresa C.H DE CARVALHO – ME, pelo desatendimento ao disposto no subitem 3.1.2, letra "b.2" da cláusula 3 do edital, por não ter apresentado os documentos originais na sessão de abertura das propostas, mais precisamente no que se refere ao Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Governo do Estado de São Paulo que havia sido enviado via e-mail anteriormente. Esta Comissão tentou ainda conferir a autenticidade do referido documento no site do Governo do Estado de São Paulo, não obtendo êxito. Em seguida, foram abertos os envelopes "A" das empresas CENTERSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA – ME, DCA DE SOUZA ME, ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA e JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, sendo constatando que estava tudo em ordem. Foi constatado ainda que todas as empresas apresentaram declaração de que as mesmas estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte. Sendo assim, esta Comissão houve por bem encerrar os seus trabalhos, sendo que em reunião posterior será realizada a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via Internet, bem como o julgamento definitivo cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no seu respectivo site. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

  
LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L)

  
CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

  
FÁBIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)

  
KEVIN RAMOS (Membro)

  
FAUSTO JOSÉ IOCA (Centersul Construções e Serviço Ltda – ME)